

PRÊMIO
IEL
DE ESTÁGIO

REGULAMENTO
2017



*Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria*

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

ROBSON BRAGA DE ANDRADE

Presidente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET

RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI

Diretor de Educação e Tecnologia

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

ROBSON BRAGA DE ANDRADE

Presidente do Conselho Superior

IEL – NÚCLEO CENTRAL

PAULO AFONSO FERREIRA

Diretor-Geral

PAULO MÓL JÚNIOR

Superintendente

SUMÁRIO

4	APRESENTAÇÃO E OBJETIVO
4	PÚBLICO-ALVO
4	CATEGORIAS
5	INSCRIÇÕES
6	ETAPAS DE AVALIAÇÃO
8	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
9	PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
10	RESULTADO
11	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
11	RECURSOS
11	SOLENIIDADE DE PREMIAÇÃO
12	SIGILO DAS INFORMAÇÕES
12	PROPRIEDADE INTELECTUAL
12	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÊMIO
12	INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ANEXOS

14	ANEXO I
17	ANEXO II
25	ANEXO III
31	ANEXO IV

39	GLOSSÁRIO
----	-----------

40	DÚVIDAS E SUGESTÕES
----	---------------------

DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Instituto Euvaldo Lodi / Núcleo Central – IEL/NC torna público o regulamento do Prêmio IEL de Estágio – 2017 e convida empresas, instituições de ensino e estudantes com contratos e convênios ativos de estágio com o IEL a apresentar práticas e experiências de destaque a fim de concorrer à premiação em categorias, em conformidade com os termos aqui estabelecidos.

O Prêmio IEL de Estágio é uma iniciativa do IEL que visa reconhecer e incentivar a qualidade dos programas de estágio de forma a garantir a conexão entre o público acadêmico, estudantes de nível superior e do ensino profissionalizante e o mercado de trabalho a partir do cumprimento da Lei 11.788/2008, que dispõe sobre estágio.

Durante o processo, o IEL/NC terá como atribuição a coordenação nacional e o IEL/ Núcleo Regional/ NR, a administração da etapa regional, operacionalizando o prêmio. Todas as questões referentes ao Prêmio deverão ser encaminhadas aos respectivos Núcleos Regionais do IEL.

DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar do processo:

- Empresas legalmente constituídas e profissionais liberais de nível superior inscritos nos conselhos de fiscalização de suas profissões, com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, Núcleo Regional do Estado da candidatura, e comprovados por meio do contrato vigente – no mínimo, até 31 de julho de 2017.
- Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Sistema IEL em vigência – no mínimo, até 31 de julho de 2017.
- Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC, e que possuam convênio de concessão de estágio firmado com o Sistema IEL, e alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL, com vigência no mínimo até julho de 2017.

DAS CATEGORIAS

Estão previstas as seguintes categorias de premiação:

PRÊMIO EMPRESA DESTAQUE

Reconhece as empresas que possuem boas práticas de gestão de contratos de estágio, atração, desenvolvimento e retenção de estagiários a partir das evidências apresentadas pela empresa.

Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- **Micro/Pequena:** Empresa que possua em seu quadro funcional até 99 empregados.
- **Média:** Empresa que possua em seu quadro funcional de 100 a 499 empregados.
- **Grande:** Empresa que possua em seu quadro funcional mais de 500 empregados.
- **Sistema Indústria:** Instituição do Sistema (SESI, SENAI, Federações e CNI) que desenvolva programas de gestão de estágio em suas dependências.

PRÊMIO ESTAGIÁRIO DESTAQUE

Reconhece a experiência de estágio a partir da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação sob a ótica do estudante.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

Reconhece as instituições que se destacam no apoio e incentivo para a ampliação da formação do aluno por meio de estágios realizados com a orientação da escola. Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- **Educação Profissional:** Nível Técnico: Instituição de ensino que atue na educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduza a formação para uma atividade profissional.
- **Educação Superior:** Instituição de ensino que ministre cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão nas áreas de conhecimento em que atua.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições da edição 2017 serão realizadas junto ao IEL de cada região, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Núcleo Regional.

! Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no processo de premiação.

Para validação da inscrição, os seguintes documentos serão necessários:

- **Termo de adesão.**
- **Formulário de Identificação.**
- **Autorização de uso de imagem organizacional,**
inclusive na categoria Estagiário Destaque.
- **Autorização de uso de imagem pessoal em nome dos representantes**
das organizações e do estagiário participante.

! Os modelos dos documentos de inscrição encontram-se anexos. Os demais documentos para participação serão encaminhados pelo IEL do seu Estado.

Juntamente com os documentos de inscrição, os participantes deverão enviar as seguintes informações:

- **Categoria Empresa Destaque:** Questionário compreendendo itens sobre a gestão de contratos, práticas de atração, desenvolvimento e retenção dos estagiários. A empresa deverá ainda anexar evidências que comprovem as práticas informadas no questionário (podem constar fotos, vídeos ou quaisquer outros documentos).
- **Categoria Estagiário Destaque:** Relatório acerca da sua experiência, seguindo as diretrizes propostas. Relatórios encaminhados fora do padrão estabelecido serão desclassificados. Os estagiários cujos relatórios atenderem aos requisitos mínimos serão avaliados pelas empresas em que atuam. A avaliação contará com informações quanto às competências adquiridas ou aprimoradas durante a realização do estágio. O relatório poderá conter anexos que evidenciem a prática, além de vídeo com o relato do estagiário e do seu supervisor na empresa.
- **Instituição de Ensino Destaque:** Questionário compreendendo itens sobre a avaliação das práticas institucionais que visam apoiar o desenvolvimento do aluno e a integração com o mercado de trabalho (incentivo ao estágio com acompanhamento do orientador).

DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A realização da avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, observando o processo listado abaixo:

ETAPA REGIONAL

- **Análise:** Será realizada por uma Banca Avaliadora Regional, cujos componentes são profissionais qualificados para a avaliação. Nesta etapa, os finalistas podem ser convidados a fazer uma apresentação para a Banca Avaliadora presencialmente.
- **Visita técnica:** Será realizada visita técnica nas empresas finalistas da etapa regional. Na ocasião, serão validadas as informações encaminhadas e poderão ser realizadas entrevistas aleatórias com alguns profissionais e estagiários.
- **Premiação regional:** A premiação regional ocorrerá em formato a ser definido pelo IEL do Estado, assim como ficará a seu critério a definição do prêmio para os vencedores. Os vencedores da etapa regional poderão ainda concorrer à premiação nacional, momento em que serão avaliados os trabalhos de todos os vencedores das etapas regionais.

ETAPA NACIONAL

- **Validação dos finalistas:** Após seleção dos finalistas da etapa regional, o IEL de cada região fará o envio ao IEL Nacional de todas as informações avaliadas no processo. A partir do recebimento do material, a equipe técnica do IEL Nacional validará o atendimento aos requisitos e critérios de elegibilidade, encaminhando na sequência à Banca Avaliadora Nacional.
- **Análise nacional:** Os documentos encaminhados serão avaliados pela Banca Avaliadora Nacional, composta por membros qualificados. Caberá à banca avaliar os relatórios com maior índice de pontuação para escolha dos finalistas e estabelecimento do primeiro colocado. A Banca Avaliadora Nacional é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.
- **Premiação nacional:** A solenidade de premiação será realizada em outubro de 2017 em data e local a ser informado posteriormente a todos os finalistas. Os participantes vencedores na etapa nacional receberão reconhecimento, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO			
	MICRO/PEQUENA	MÉDIA	GRANDE	SISTEMA INDÚSTRIA
EMPRESA DESTAQUE	Troféu, certificado e divulgação na mídia	Troféu, certificado e divulgação na mídia	Troféu, certificado e divulgação na mídia	Troféu, certificado e divulgação na mídia
ESTAGIÁRIO DESTAQUE	ESTAGIÁRIO DESTAQUE			
	Curso EaD, certificado e ultrabook.			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE-STAQUE	EDUCAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL		EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
	Troféu, certificado e divulgação na mídia		Troféu, certificado e divulgação na mídia	

O prêmios oferecidos na Etapa Regional serão definidos pelo IEL em seu Estado.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos critérios de elegibilidade é considerado imprescindível para a inscrição, análise e julgamento. A ausência e/ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará em desclassificação.

CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

Poderão participar desta categoria empresas públicas e privadas que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- Ser legalmente constituída.
- Os profissionais liberais de nível superior deverão estar devidamente registrados em seu conselho de fiscalização profissional.
- Possuir contrato vigente para administração de programas de estágio desenvolvidos e executados no Brasil, intermediados pelo Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Estado da candidatura, e comprovados em relatórios, em cumprimento à legislação de estágio (Lei nº 11.788/2008).

CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

Poderão participar desta categoria estudantes que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- Estudante regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico ou educação de nível superior.
- Possuir Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional do Estado da candidatura, em vigência no mínimo até 31 de julho de 2017.
- Apresentar anuência da empresa com relação à imagem organizacional a ser veiculada a partir da participação do estudante e apresentação do relatório.

CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

Poderão participar desta categoria instituições de ensino público ou privado que atendam aos requisitos listados abaixo:

- Ministrem cursos de educação profissional e/ou educação superior autorizados ou reconhecidos pelo MEC.

- Possuam convênio firmado com o Sistema IEL.
- Possuam alunos em programas de estágio intermediados pelo IEL em empresas brasileiras.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A avaliação de cada categoria atenderá às atribuições esperadas de cada interlocutor do processo, tendo, portanto, critérios próprios, a saber:

CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

- **Atração de estagiários:** Estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- **Desenvolvimento de estagiários:** Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- **Retenção de estagiários:** Ações que visem à permanência do estagiário durante o período de estágio e abram possibilidades para contratações posteriores à vigência do estágio.

CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

- **Perfil de estagiário:** Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho, de sugerir e implantar melhorias, de cumprir as normas e regulamentos, ter um bom relacionamento interpessoal e senso crítico.
- **Redação do relatório:** Domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão da proposta de redação, seleção e organização das informações.
- **Argumentação:** Aprendizado no processo, grau de desafio, solução proposta, benefícios aos envolvidos, criatividade e originalidade.

CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

- **Estrutura e logística:** Política interna de estágio, inclusão do estágio no Projeto Pedagógico dos cursos, revisão dos programas de estágio a partir dos relatórios de acompanhamento.
- **Acompanhamento:** Designação de docentes para orientação, acompanhamento das atividades de estágio na empresa, avaliação das instalações da empresa, análise de relatórios e acompanhamento da compatibilidade entre estágio proposto e atividades desenvolvidas no estágio.

- **Incentivo à prática de estágio:** Canais de divulgação de oportunidades de estágio, ações de extensão entre alunos e empresas, espaço de compartilhamento de experiências de estágio.

Todos os itens apresentados estão de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e têm como base as práticas indicadas pelo Manual de Operações Estágio IEL. O detalhamento dos itens a serem avaliados encontra-se anexo e a definição para os termos acima citados estão no glossário no final do documento.

A qualidade das evidências apresentadas será considerada na avaliação no processo.

Para cada critério estabelecido foram elencadas questões objetivas que serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

- Insuficiente
- Fraco
- Regular
- Bom
- Ótimo

Os itens têm o peso estabelecido com base na relevância das práticas seguindo a avaliação abaixo:

PESO	DEFINIÇÃO
1	Prática de baixa relevância ou comum
2	Prática de alta relevância ou esporádica
3	Prática não prevista de alta relevância ou rara

A avaliação contará ainda com o detalhamento das práticas no questionário e comprovação por meio de evidências apresentadas.

DO RESULTADO

- O IEL Nacional divulgará o resultado da premiação em evento a ser realizado no mês de outubro.
- Os participantes da etapa nacional não classificados serão informados por e-mail.
- Na etapa nacional, será premiado apenas o vencedor de cada categoria e classificação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão consideradas para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

- a) Mudanças implantadas por iniciativa do estagiário → **Peso 3**
- b) Maior número de benefícios (além dos obrigatórios pela Lei) → **Peso 2**
- c) Maior número de oportunidades de capacitação para estagiários → **Peso 1**

CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

- a) Coerência entre relatório e plano de atividades constantes no TCE → **Peso 3**
- b) Desafios e resultados relatados → **Peso 2**
- c) Criatividade, originalidade → **Peso 1**

CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

- a) Metodologia de acompanhamento da realização do estágio → **Peso 3**
- b) Incentivo e valorização das atividades de estágio → **Peso 2**
- c) Envolvimento de outros professores (além do orientador) nas atividades de estágio → **Peso 1**

DOS RECURSOS

! A Banca Avaliadora Nacional é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.

DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

As empresas, estagiários e instituições de ensino que tiverem a maior pontuação na avaliação serão convidados a participar da solenidade de premiação que será realizada em outubro em local a ser definido.

! As passagens e hospedagens dos finalistas serão custeadas pelo IEL Nacional.

DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Banca Avaliadora Nacional, serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio, que terão as práticas divulgadas em âmbito nacional.

DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando o projeto ou processo executado favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que sejam aplicáveis.

DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRÊMIO

- A participação na etapa nacional do prêmio deve observar as condições específicas estabelecidas neste regulamento, que determina as categorias de premiação, critérios de elegibilidade, classificação, etapas do processo, parâmetros de avaliação e demais informações necessárias.
- A inclusão de outros itens pelo NR para atendimento à sua regionalidade não será considerada para a premiação nacional, sendo, portanto, de sua responsabilidade.
- A participação na premiação implica a aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em desclassificação.
- O IEL Nacional e seus Núcleos Regionais não participarão da Banca Avaliadora Nacional.
- A responsável pelo acompanhamento do presente regulamento é a Gerência de Educação e Carreiras do IEL Nacional.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os casos omissos no âmbito deste regulamento deverão ser encaminhados ao IEL Nacional pelo e-mail premio@cni.org.br
- O atendimento aos participantes com dúvidas ou dificuldades no processo será realizado pelo Núcleo Regional do IEL no seu Estado.
- As solicitações encaminhadas aos Núcleos Regionais ou ao IEL Nacional serão respondidas em até 72 horas.

ANEXOS

ANEXOS I NÚCLEO REGIONAL

1.1 Termo de Adesão

ANEXOS II EMPRESAS

2.1 Termo de Adesão

2.2 Formulário de Identificação

2.3 Autorização de uso de imagem organizacional

2.4 Autorização de uso de imagem pessoal

ANEXOS III ESTAGIÁRIO

3.1 Formulário de Identificação

3.2 Autorização de uso de imagem organizacional

3.3 Autorização de uso de imagem pessoal

ANEXOS IV INSTITUIÇÃO DE ENSINO

4.1 Termo de Adesão

4.2 Formulário de Identificação

4.3 Uso de imagem organizacional

4.4 Uso de imagem pessoal

ANEXOS I

NÚCLEO REGIONAL

1.1. Termo de Adesão

ANEXO 1.1

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO ENTRE O INSTITUTO EUVALDO LODI –
NÚCLEO CENTRAL (IEL/NC) E NÚCLEO REGIONAL (IEL/NR)
AO PRÊMIO NACIONAL IEL DE ESTÁGIO 2017.

CONSIDERANDO:

- 1) Que o IEL/NC e o IEL/NR têm por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
- 2) A criação do Prêmio IEL de Estágio advindo inicialmente dos próprios Núcleos Regionais como forma de incentivar as empresas a buscarem excelência em seus programas de estágio;
- 3) A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos Núcleos Regionais do IEL;
- 4) O interesse do NÚCLEO REGIONAL DO IEL/ _____
em aderir aos termos convencionados no Guia de Execução e Regulamento do Prêmio;
Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/NC:

- a) Fornecer ao IEL/NR as informações necessárias para a operação do Prêmio (Guia de Execução);
- b) Elaborar metodologia de avaliação incluindo regulamento, instrumentos de avaliação e critérios para avaliação da banca;
- c) Disponibilizar plano de comunicação com todas as peças a serem impressas e veiculadas pelo IEL/NR;
- d) Disponibilizar hot site de divulgação do prêmio;
- e) Acompanhar e apoiar o IEL/NR na operação;
- f) Custear, na ocasião da premiação nacional, as despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos vencedores da etapa regional que terá como referência os valores e critérios aplicados aos técnicos do IEL Nacional;
- g) Acompanhar os resultados do Prêmio;
- h) Elaborar relatório às empresas finalistas.

DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/NR ADERENTE:

- a) Dispor de equipe para a gestão e operação do prêmio;
- b) Reproduzir material de divulgação e comunicação, conforme identidade visual e arte final disponibilizada pelo IEL/NC;
- c) Prospectar e divulgar o Prêmio para os público-alvo no seu estado;
- d) Disponibilizar aos participantes as informações relevantes para realização do programa (Cronograma, regulamento, entre outros);

ANEXO 1.1

- e) Executar as ações do Prêmio de acordo com o Guia de Execução;
- f) Participar das capacitações / reuniões promovidas pelo IEL/NC;
- g) Informar ao IEL/NC o número de inscritos regionais por meio do preenchimento de dados solicitados em planilha;
- h) Disponibilizar informações sobre número de contratos, convênios e currículos em banco de talentos por meio do preenchimento de dados solicitados em planilha
- i) Apoiar o IEL/NC na ação de premiação dos finalistas;
- j) Participar de enquetes e avaliações sobre os resultados referentes ao Prêmio realizados pelo IEL/NC;
- k) Contatar o IEL/NC em casos de exceções ou processos não previstos no Guia;
- l) Encaminhar ao IEL/NC todos os documentos que comprovem a elegibilidade do participante, bem como os documentos para avaliação e classificação regional em consonância com o Guia de Execução.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas,
manifestamos o interesse em participar do **Prêmio IEL de Estágio 2017**.

_____, _____ DE _____ DE _____

SUPERINTENDENTE DO IEL/NR

GERENTE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - IEL/NC

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO REGIONAL DO PRÊMIO _____

TELEFONE/FAX _____

E-MAIL _____

ANEXOS II

EMPRESAS

2.1 Termo de Adesão

2.2 Formulário de Identificação

2.3 Autorização de uso de imagem organizacional

2.4 Autorização de uso de imagem pessoal

ANEXO 2.1

TERMO DE ADESÃO

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL têm por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
2. O Prêmio IEL de Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas a buscarem excelência em seus programas de estágio;
3. A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos participantes;
4. O interesse da Empresa / Instituição de Ensino

em aderir aos termos convencionados no Guia de Execução e Regulamento do Prêmio;
Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DO IEL:

- a) Fornecer ao IEL/NR as informações necessárias para participação no Prêmio por meio do Regulamento;
- b) Encaminhar formulários de inscrição e questionários necessários;
- c) Fornecer orientação quanto aos critérios de avaliação e evidências a serem encaminhadas;
- d) Divulgar resultados do Prêmio;
- e) Elaborar relatório às empresas finalistas da etapa nacional.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO ADERENTE:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL;
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido;
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas;
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, do evento nacional;



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



ANEXO 2.1

Por estar em acordo com as informações aqui descritas,
manifestamos o interesse em participar do **Prêmio IEL de Estágio 2017**.

EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

CNPJ Nº _____

RESPONSÁVEL LEGAL _____

RESPONSÁVEL PELA PARTICIPAÇÃO _____

CARGO _____

TELEFONE _____

E-MAIL _____

CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO _____

☐ EMPRESA

☐ INSTITUIÇÃO DE ENSINO

_____, _____ DE _____ DE _____

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA EMPRESA



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



ANEXO 2.2

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1. PERFIL DA EMPRESA

CNPJ: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

SITE: _____ ESTADO: _____

SETOR ECONÔMICO

- ☐ Serviço
- ☐ Comércio
- ☐ Serviço / comércio
- ☐ Indústria
- ☐ Produção de matéria-prima

SEGMENTO DE MERCADO:

- ☐ Público
- ☐ Privado
- ☐ Terceiro Setor

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

NOME: _____

CARGO / ÁREA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



ANEXO 2.2

2. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO:

- ☐ Grande Porte
- ☐ Médio Porte
- ☐ Micro/Pequeno Porte
- ☐ Sistema Indústria
- ☐ Produção de matéria-prima

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: _____ NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS: _____

POSSUI CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO ASSINADO COM IEL
VIGENTE MINIMAMENTE ATÉ 31 DE JULHO DE 2017?

☐ Sim ☐ Não

OFERECE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DO ESTAGIÁRIO?

☐ Sim ☐ Não

NÚMERO DA APÓLICE: _____

ANEXO 2.2

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- ☐ Site
- ☐ Visita IEL
- ☐ Folder
- ☐ Cartaz
- ☐ Banner
- ☐ Outros

QUAIS?

O QUE MOTIVOU A INSCREVER A EMPRESA NO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- ☐ A visibilidade que a participação pode trazer para a empresa
- ☐ O prêmio em si
- ☐ Aumentar a atratividade da empresa para novos estagiários
- ☐ Apoiar outras empresas no desenvolvimento de melhores práticas a partir do modelo apresentado
- ☐ Outros

QUAIS?

ANEXO 2.3

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa:

inscrita no CNPJ nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do **Prêmio IEL de Estágio**.

NOME DA EMPRESA /INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

REPRESENTANTE LEGAL _____

RG _____

DATA _____

LOCAL _____

ASSINATURA

ANEXO 2.4

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o **Prêmio IEL de Estágio**.

DATA _____ LOCAL _____

NOME COMPLETO _____

ASSINATURA

ANEXOS III

ESTAGIÁRIO

3.1 Formulário de Identificação

3.2 Autorização de uso de imagem organizacional

3.3 Autorização de uso de imagem pessoal

ANEXO 3.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1. PERFIL

1.1. ESTAGIÁRIO

NOME	
CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CURSO	SEMESTRE
TELEFONE	E-MAIL
TEMPO DE ESTÁGIO NA EMPRESA ATUAL	

1.2. EMPRESA

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	SEGMENTO DE ATUAÇÃO
SUPERVISOR	CARGO / ÁREA
TELEFONE	E-MAIL

OBSERVAÇÃO: Juntamente com esse formulário deverá ser entregue o Termo de Adesão e Uso de Imagem, assinado também pela empresa na qual o estágio foi desenvolvido.

ANEXO 3.1

2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO PARA

2.1. ENCONTRA-SE REGULARMENTE MATRICULADO E FREQUENTANDO
REGULARMENTE AS AULAS EM UM CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR?

☐ Sim ☐ Não

2.2. POSSUI TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE) FIRMADO
COM SISTEMA IEL EM VIGÊNCIA PELO MENOS ATÉ 31 JULHO DE 2017?

☐ Sim ☐ Não

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1. COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

☐ Site ☐ Cartaz
☐ Visita IEL ☐ Banner
☐ Outros. ☐ Folder.

QUAIS?

3.2. O QUE O (A) MOTIVOU A INSCREVER-SE NO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

☐ A visibilidade que a participação pode trazer para a minha carreira;
☐ O prêmio em si
☐ O incentivo da empresa ou da instituição de ensino
☐ O interesse em compartilhar experiências
☐ Outros.

QUAIS?



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



ANEXO 3.1

3.3. O QUE O MOTIVOU A ESTAGIAR NA EMPRESA ATUAL?

- ☐ Identidade organizacional
- ☐ Credibilidade da marca
- ☐ Programas de desenvolvimento
- ☐ Reconhecimento
- ☐ Possibilidade de contratação
- ☐ Valor da bolsa e/ou Benefícios
- ☐ Comunicação (espaço para sugerir melhorias)
- ☐ Outros.

QUAIS?

ANEXO 3.2

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa:

inscrita no CNPJ nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do **Prêmio IEL de Estágio**.

NOME DA EMPRESA /INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

REPRESENTANTE LEGAL _____

RG _____

DATA _____

LOCAL _____

ASSINATURA

ANEXO 3.3

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o **Prêmio IEL de Estágio**.

DATA _____ LOCAL _____

NOME COMPLETO _____

ASSINATURA

ANEXOS IV

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

4.1 Termo de Adesão

4.2 Formulário de Identificação

4.3 Uso de imagem organizacional

4.4 Uso de imagem pessoal

ANEXO 4.1

TERMO DE ADESÃO

CONSIDERANDO:

1. Que o IEL têm por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
2. O Prêmio IEL de Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas a buscarem excelência em seus programas de estágio;
3. A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos participantes;
4. O interesse da Empresa / Instituição de Ensino

em aderir aos termos convencionados no Guia de Execução e Regulamento do Prêmio;
Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

DAS OBRIGAÇÕES DO IEL:

- a) Fornecer ao IEL/NR as informações necessárias para participação no Prêmio por meio do Regulamento;
- b) Encaminhar formulários de inscrição e questionários necessários;
- c) Fornecer orientação quanto aos critérios de avaliação e evidências a serem encaminhadas;
- d) Divulgar resultados do Prêmio;
- e) Elaborar relatório às empresas finalistas da etapa nacional.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO ADERENTE:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL;
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido;
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas;
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, do evento nacional;



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



ANEXO 4.1

Por estar em acordo com as informações aqui descritas,
manifestamos o interesse em participar do **Prêmio IEL de Estágio 2017**.

EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

CNPJ Nº _____

RESPONSÁVEL LEGAL _____

RESPONSÁVEL PELA PARTICIPAÇÃO _____

CARGO _____

TELEFONE _____

E-MAIL _____

CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO _____

☐ EMPRESA

☐ INSTITUIÇÃO DE ENSINO

_____, _____ DE _____ DE _____

RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA EMPRESA

ANEXO 4.2

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1. PERFIL DA EMPRESA

CNPJ: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

SITE: _____ ESTADO: _____

SEGMENTO:

☐ Público

☐ Privado

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

NOME: _____

CARGO / ÁREA: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

2. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO:

☐ Ensino Profissional – Nível Técnico

☐ Ensino Superior

POSSUI CONVÊNIO FIRMADO COM O SISTEMA IEL VIGENTE MINIMAMENTE ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2017?

☐ Sim

☐ Não

POSSUI ALUNOS INCLUÍDOS EM PROGRAMAS DE ESTÁGIO INTERMEDIADOS PELO IEL?

☐ Sim

☐ Não

NÚMERO DE ALUNOS COM ESTÁGIO EM ANDAMENTO JUNTO AO IEL: _____

ANEXO 4.2

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1. COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| ☐ Site | ☐ Cartaz |
| ☐ Visita IEL | ☐ Banner |
| ☐ Outros. | ☐ Folder. |

QUAIS?

3.2. O QUE O (A) MOTIVOU A INSCREVER-SE NO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- ☐ A visibilidade que a participação pode trazer para a empresa/instituição de ensino
- ☐ O prêmio em si
- ☐ Aumentar a atratividade da instituição de ensino para a admissão de mais alunos
- ☐ Apoiar outras instituições de ensino no desenvolvimento de melhores práticas a partir do modelo apresentado
- ☐ Outros.

QUAIS?

ANEXO 4.3

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa:

inscrita no CNPJ nº _____, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do **Prêmio IEL de Estágio**.

NOME DA EMPRESA /INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

REPRESENTANTE LEGAL _____

RG _____

DATA _____

LOCAL _____

ASSINATURA

ANEXO 4.4

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o **Prêmio IEL de Estágio**.

DATA _____ LOCAL _____

NOME COMPLETO _____

ASSINATURA

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

ATRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:

Corresponde ao planejamento e operacionalização de processos de recrutamento e seleção, contratação de estagiários, monitoramento do banco de talentos e comunicação com candidatos com o objetivo de garantir a eficácia dos processos e a atratividade da empresa.

BOAS PRÁTICAS DE ESTÁGIO:

Ações realizadas pela empresa, instituição de ensino ou pelo próprio estagiário que garantem a qualidade dos programas, entregando valor certo para os envolvidos no processo.

COACHING:

Processo estimulante e criativo que inspira a maximizar o potencial pessoal e profissional, na busca do alcance dos seus objetivos e metas, por meio do desenvolvimento de novos e mais efetivos comportamentos.

DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIÁRIOS:

Corresponde ao conjunto de métodos utilizados para transmitir aos estagiários as habilidades necessárias para o desempenho das atividades, bem como promover seu processo formativo para o trabalho, convivência humana e visão de futuro. A efetividade das ações de desenvolvimento tem ainda impacto direto sobre a atração e retenção de estagiários.

MENTORIA:

Ferramenta de desenvolvimento profissional que consiste em uma pessoa experiente ajudar outra menos experiente. A mentoria inclui conversas e debates acerca de assuntos que não estão necessariamente ligados ao trabalho. Este processo possibilita o aprendizado e o consequente desenvolvimento da carreira do profissional mais jovem.

ORIENTAÇÃO:

Acompanhamento e avaliação das atividades realizadas durante o estágio pela instituição de ensino por meio de um professor designado, cuja formação esteja em consonância com o curso e estágio realizado.

RETENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:

Práticas adotadas durante a realização do estágio com vistas à fidelização do estagiário e manutenção do seu comprometimento durante o período de contrato vigente, assim como iniciativas que visem estimular e oferecer condições para a efetivação do estagiário após o término do contrato. As ações orientadas para a retenção do estagiário implicarão ainda na atratividade de novos estagiários.

SUPERVISÃO: Orientação e acompanhamento das atividades realizadas pelo estagiário na concedente por intermédio de um empregado do quadro funcional, cujas experiências profissionais ou formação estejam em consonância com o plano de atividades previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

Instrumento jurídico de celebração formal de um estágio entre as partes cabíveis. Contém todas as informações relevantes ao processo de estágio, como atividades, duração, carga horária, valor da bolsa-auxílio, entre outros

TRILHA DE APRENDIZAGEM:

Conjunto integrado e sistemático de ações de desenvolvimento, que recorrem a múltiplas formas de aprendizagem, visando à aquisição e produção de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências – conhecimentos, habilidades e atitudes – requeridas para o desempenho dos diferentes níveis e espaços ocupacionais no dia-a-dia e que viabilizarão o alcance dos objetivos estratégicos de negócios da entidade.

IEL/NC

PAULO AFONSO FERREIRA
Diretor-Geral

PAULO MÓL JÚNIOR
Superintendente

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - UDE

EDUARDO ALVES FAYET
Gerente-Executivo de Desenvolvimento Empresarial

ANDREZA MOTA DE ANDRADE
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM

CARLOS ALBERTO BARREIROS
Diretor de Comunicação

GERÊNCIA EXECUTIVA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - GEXPP

CARLA GONÇALVES
Gerente-Executiva de Publicidade e Propaganda

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS - DSC

FERNANDO AUGUSTO TRIVELLATO
Diretor de Serviços Corporativos

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - ADINF

MAURÍCIO VASCONCELOS DE CARVALHO
Gerente-Executivo de Administração, Documentação e Informação

ALBERTO NEMOTO YAMAGUTI
Pré e Pós-textual

DOIS PONTOS DESIGN
Diagramação



*Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria*